



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.277 DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de maio de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05277 / 2017 - 08/05/2017

DATA 09/05/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

33.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1013 - 2028	01	00268	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	40.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2006	01	00795	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	90.000,00
TOTAL						130.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

RESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

33.01.00	3.1.90.00.00	10 305 1012 - 2027	01	00158	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	130.000,00
TOTAL						130.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
DECRETO No. 05277, de 08/05/2017

041

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2006					VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	90.000,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1013.2028					AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL							130.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2027					VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS T	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-130.000,00
TOTAL GERAL							-130.000,00